



PORTARIA Coren/RN Nº 012/2015

*Designar membros da
Comissão Permanente de
Desfazimento e Alienação de Bens
desta Autarquia.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90, a Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a Lei nº 4.320/84;

Resolve:

Art. 1º – Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão Permanente para Desfazimento e Alienação de Bens na forma como segue:

Raphael José de Vasconcelos Uchoa – empregado público ocupante do cargo comissionado de “Assessor de Gestão do Trabalho” – **PRESIDENTE**

Noelma Araújo Pereira – empregado público como agente administrativo – **SECRETÁRIA**

David Galdino da Silva – empregado público como agente administrativo – **MEMBRO**

Art. 2º – A presente Comissão tem por função coordenar e acompanhar os trabalhos referentes aos processos de desfazimento e alienação de bens do Coren/RN.

Art. 3º - Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente.

Art. 4º - Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá valer-se de parecer da assessoria jurídica e/ou técnica e demais atos pertinentes.

*Luanda Araújo
COREN 83728*

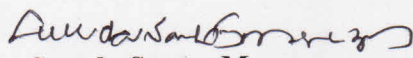


Coren^{RN}


Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 15 de janeiro de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN Nº 30.156